



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E CULTURA
REDESIGNAÇÃO DE RELATOR

De ordem do Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Cultura, **Deputado Wasny de Roure**, nos termos do Art. 78, inciso VI; Art. 90, I, § 2º e Art. 162, § 1º, IV, do Regimento Interno da CLDF, informamos que a proposição a seguir relacionada foi distribuída ao membro desta Comissão para proferir parecer.

PRAZO PARA PARECER: 01 dia útil, a partir de 06/09/2017

DEPUTADO		
WASNY DE ROURE		
PL nº	1.674/2017 apenso ao 360/2015	Regime de Urgência

Brasília-DF, 05 de setembro de 2017


Marcos Leandro de Sousa e Silva
Secretário da Comissão de Educação, Saúde e Cultura